

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **CLUBE DE CAÇA E TIRO HUNTER JATAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.653.803./0001-64, com sede na Rua Castro Alves, 1541, Vila Santa Maria, Jataí – GO, trata-se de uma empresa totalmente idônea, a qual exerce atividade voltada para a prática de tiro esportivo, com uma estrutura extremamente moderna e segura aos seus usuários, que preza pela lisura de suas atividades, respeitando todas as normas jurídicas para esse *mister* e, assim, busca excelência e segurança no atendimento de seus clientes.

Prezando pela segurança dos atiradores esportivos de nossa cidade, o CLUBE HUNTER cumpre à risca a legislação que regula as entidades de tiro esportivo, inclusive, atendendo a determinação constante no art. 53, do Decreto 10.030/19, o CLUBE HUNTER, periodicamente, promove em suas dependências cursos e treinamentos de tiro esportivo realizados por instrutores de armamento experientes e habilitados para esse magistério.

Atendendo os ditames da legislação pertinente, o CLUBE HUNTER, ainda buscando a segurança de seus clientes, **não permite o exercício de tiro esportivo de pessoas inabilitadas em suas dependências**, além disso, para o ingresso do atirador é necessário a apresentação prévia de toda a documentação exigida por lei, sendo realizada uma criteriosa análise da documentação.

Pois bem! Recentemente, no dia 01/04/2023, foi realizado nas dependências do CLUBE HUNTER, um evento recreativo para crianças e adolescentes, onde os pais dos menores fizeram as respectivas inscrições de seus filhos, bem como assinaram termo de autorização.

O referido evento consistia em um curso de tiro esportivo e manuseio de arma ***arsoft*** (arma de pressão), O QUE NÃO SE CONFUNDE COM ARMA DE FOGO OU SIMULACRO, realizado por instrutores de tiro totalmente habilitado, se valendo de EPIs para todos os envolvidos, bem como na presença dos pais dos menores.

**A intenção do evento foi ensinar o manuseio do *arsoft*, sobretudo, para demonstrar que mesmo a arma de brinquedo, tem as suas regras de utilização que devem ser respeitadas, sobretudo, para evitar acidentes envolvendo menores, o que possível de acontecer com qualquer objeto, inclusive, aqueles de uso doméstico.**

A legislação brasileira não traz nenhuma vedação para o curso que foi ministrado, sobretudo, porque todos os seus responsáveis legais (pais) estavam presentes no evento!!! Ademais, a comercialização de *arsoft* é totalmente legalizada à maiores de 18 anos, sendo que no referido curso não houve nenhuma comercialização de *arsoft* aos menores.

O CLUBE HUNTER repudia veementemente toda e qualquer prática irregular de tiro esportivo em seu estabelecimento e não comunga com qualquer ato de ódio ou violência de qualquer natureza.

Logo, com essa nota de esclarecimento, o CLUBE HUNTER, por meio de sua assessoria jurídica, vem repudiar e desmentir todas as manifestações particulares veiculadas em redes sociais, as quais, levianamente, distorceram todo o cunho pedagógico do evento realizado pelo CUBE HUNTER, o qual atendeu todas as exigências legais e morais para a realização do evento.

Nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos.

Carlos Henrique do Carmo Silva  
OAB-GO 27.832